

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de do Rio Preto – ES

Instituído pela Lei Municipal Nº 915/2020

RESOLUÇÃO Nº 22 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

ESTABELECE O CRONOGRAMA DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

Art. 1º - As reuniões acontecerão preferencialmente nas primeiras sextas-feiras de cada mês, podendo haver alterações no cronograma segundo a necessidade do Conselho conforme cronograma a seguir:

Dia	Horário	Local
06/02/2026	13:00	Secretaria Municipal de Assistência Social
06/03/2026	13:00	Secretaria Municipal de Assistência Social
10/04/2026	13:00	Secretaria Municipal de Assistência Social
08/05/2026	13:00	Secretaria Municipal de Assistência Social
12/06/2026	13:00	Secretaria Municipal de Assistência Social
03/07/2026	13:00	Secretaria Municipal de Assistência Social
07/08/2026	13:00	Secretaria Municipal de Assistência Social
04/09/2026	13:00	Secretaria Municipal de Assistência Social
02/10/2026	13:00	Secretaria Municipal de Assistência Social
06/11/2026	13:00	Secretaria Municipal de Assistência Social
04/12/2026	13:00	Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2º -Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dores do Rio Preto- ES, 05 de dezembro de 2025



Karlla da Silva Faria

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dores do Rio Preto/ES

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de do Rio Preto – ES

Instituído pela Lei Municipal Nº 915/2020

RESOLUÇÃO Nº 23 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

ESTABELECE O CRONOGRAMA DE REUNIÕES DO COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E PROTEÇÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

Art. 1º - As reuniões acontecerão preferencialmente nas últimas sextas-feiras a cada 02 em 02 meses, podendo haver alterações no cronograma segundo a necessidade do Conselho conforme cronograma a seguir:

Dia	Horário	Local
27/03/2026	09:00h	Secretaria Municipal de Assistência Social
29/05/2026	09:00h	Secretaria Municipal de Assistência Socia
31/07/2026	09:00h	Secretaria Municipal de Assistência Social
31/09/2026	09:00h	Secretaria Municipal de Assistência Social
27/11/2026	09:00h	Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2º -Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dores do Rio Preto- ES, 05 de dezembro de 2025



Karlla da Silva Faria

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dores do Rio Preto/ES

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de do Rio Preto – ES

Instituído pela Lei Municipal Nº 915/2020

RESOLUÇÃO Nº 24 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

ESTABELECE O CRONOGRAMA DE REUNIÕES DO COMITÊ INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

Art. 1º - As reuniões acontecerão preferencialmente nas terceira segundas-feiras a cada 03 em 03 meses, podendo haver alterações no cronograma segundo a necessidade do Conselho conforme cronograma a seguir:

Dia	Horário	Local
16/03/2026	13:00h	Secretaria Municipal de Assistência Social
15/06/2026	13:00h	Secretaria Municipal de Assistência Social
21/09/2026	13:00h	Secretaria Municipal de Assistência Social
14/12/2026	13:00h	Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2º -Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dores do Rio Preto- ES, 05 de dezembro de 2025

Karlla da Silva Faria

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dores do Rio Preto/ES